DocuSign Envelope ID: 3D23767E-F17A-478F-8319-33D1645DE784

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Rogério Dalpian Graziottin, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG 33.451.745-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 532.809.030-68, **Declara,** nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no **Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.,** inscrito no CNPJ/ME sob nº 34.111.187/0001-12. **Esclarece** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo.

Banco Central do Brasil
Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF
Gerência Técnica de São Paulo
Av. Paulista, 1804 - 5º andar - São Paulo - SP - CEP 01310-922
São Paulo, 14 e 15 de junho de 2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 37/2022 - Processo Digital nº 261/2022
Objeto: Aquisição de papel toalha, pelo Sistema do Registro de Preços
Abertura: 29/06/2022 às 14h30
Oferta de Compra nº: 010101000012022OC00056.
Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Aviso – O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico R.P. 77/2022, Edital 96/2022, PMH 3080/2022, objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de carro de som e trio elétrico ou veículo recreativo e som fixo". INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação): 14/06/2022 às 09h00min. PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação): 29/06/2022 às 09h00min. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva):29/06/2022 às 09h30min. Tempo de Disputa: 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.Hortolândia, 09 de junho de 2022.Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 - EDITAL Nº 116/2022

Objeto: Fornecimento de pães francês, lanches frios, kits alimentação e kits Coffee Break, incluindo o transporte, para alimentação dos Servidores Municipais de diversas Secretarias, eventos, projetos sociais/assistenciais e pacientes da Rede Pública de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, conforme cronograma definido através das Secretarias requisitantes, que deverão encaminhar com antecedência, de 05(cinco) dias, com programação de entregas diárias, semanais e mensais, dos itens constantes no **Anexo I** do edital. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2022**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 13 DE JUNHO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 318ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 12.4 do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A."*, celebrado em 01 de setembro de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convoca os titulares dos CRI em circulação ("Titulares de CRI") a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 14 de julho de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, conforme art. 29, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60/2021"), cujo *link* de acesso será oportunamente encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância, nos termos deste Edital, previamente à realização da assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 60 ("Assembleia"), para deliberar, examinar, e votar a respeito da ordem do dia aqui estabelecida: **a)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "vii", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Ekko Group Incorporações e Participações S.A."* ("Escritura de Emissão de Debêntures") e consequentemente dos CRI, em decorrência do não cumprimento do Índice de Alavancagem, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, e a autorização para alteração da forma de cálculo do Índice de Alavancagem que hoje prevê a utilização dos números consolidados do grupo econômico da Devedora, apresentado nas demonstrações financeiras da Devedora ou de qualquer empresa que consolide as informações financeiras do grupo, passando a ser calculado utilizando-se a visão combinada do balanço patrimonial do grupo econômico da Devedora, sendo que a auditoria irá emitir relatório de asseguração limitada sobre essa visão; **b)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, uma vez que: **(i)** a Devedora (i.a) realizou a publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; (i.b) obteve o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") da publicação em jornal de grande circulação fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (i.c) não obteve o registro e arquivamento na JUCESP da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE dentro do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para que o respectivo arquivamento e registro seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; (i.d) não obteve o arquivamento e registro da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCESP no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976 e autorização para que o respectivo arquivamento e registro seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; **(ii)** a JDS Holding não obteve o arquivamento e registro na JUCESP da ata da reunião de sócios que deliberou pela aprovação de outorga de garantia no âmbito da Operação e, tendo em vista a transformação societária da JDS Holding, a autorização para realização de assembleia geral extraordinária da JDS Holding ratificando as aprovações previstas na ata da reunião de sócios realizada em 31 de agosto de 2020, com a consequente obtenção de arquivamento e registro da ata em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; **(iii)** a SPE Ekko 7 não apresentou o respectivo aditamento ao Contrato Social prevendo a constituição da alienação fiduciária da totalidade das quotas devidamente arquivado e registro na JUCESP, conforme prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures, e autorização para que o devido arquivamento e registro na JUCESP seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; **(iv)** a SPE Altino obteve o arquivamento e registro na JUCESP do respectivo aditamento ao Contrato Social prevendo a constituição da alienação fiduciária da totalidade das quotas fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; e **(v)** a Devedora e os Fiadores pessoas físicas, conforme previsto no item 6.1., subitem "i", alínea "a", da Escritura de Emissão de Debêntures, (v.a) não forneceram as cópias das declarações do imposto de renda, referente aos exercícios de 2020 e 2021, do Sr Diego dentro do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; e (v.b) autorização para a dispensa de apresentação das cópias da declarações de imposto de renda, referente aos exercícios de 2020 e 2021, do Sr. Roberto; **c)** adicionalmente ao item anterior, até a data de realização da Assembleia, o Agente Fiduciário verificará se houve o descumprimento das obrigações não pecuniárias descritas nas cláusulas: **(c.1)** 1.5., 1.5.1. e 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Ekko 7; **(c.2)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Altino; **(c.3)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Crivesa; **(c.4)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Granja 1; **(c.5)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Granja 2; **(c.6)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE PLR; **(c.7)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas SPE KM18; **(c.8)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Premium; **(c.9)** 7.5., 7.5.1 e 7.5.2. do Termo de Securitização; e **(c.9)** 6.1., (i), a.,(ii), (iii), (iv) e (v); e 6.1. (xix) da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo que, na data da realização da Assembleia, deverá ser deliberado sobre a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI acerca dos itens acima mencionados; **d)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "xvii", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, em decorrência do atraso na apresentação (i) das demonstrações financeiras auditadas da Devedora, das Fiadoras ou quaisquer Sociedades Investidas Ekko 7, relativas ao exercício findo em 31/12/2021, no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para a devida apresentação em 60 (sessenta) dias contados da realização da Assembleia; e (ii) das demonstrações financeiras da Devedora, das Fiadoras ou quaisquer Sociedades Investidas Ekko 7 auditadas relativas a março de 2022 no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para a devida apresentação em 90 (noventa) dias contados da realização da Assembleia; **e)** autorização para alteração do Cronograma de Pagamento das Debêntures e dos CRI, conforme novo fluxo de pagamento apresentado à Emissora e disponibilizado em sua página na rede mundial de computadores, abaixo indicada; e **f)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a Devedora, os Fiadores, tome todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações objeto da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, a realização do aditamento de todos os Documentos da Operação, conforme aplicável. Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, na Escritura de Emissão de Debêntures e demais Documentos da Operação. Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia serão disponibilizados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.truesecuritizadora.com.br e no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico juridico@truesecuritizadora.com.br/operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (b.i) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b.ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (b.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (c.i) último regulamento consolidado; (c.ii) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto de fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral; e (c.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI, conforme indicados nos itens "a" a "c" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos acima listados, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia devidamente assinada, com firma reconhecida ou com certificação digital. Ainda, os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância diretamente à Emissora, no endereço eletrônico juridico@truesecuritizadora.com.br/operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, conforme previsto na Resolução CVM nº 60/2021. A Emissora disponibilizará o modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.truesecuritizadora.com.br e no site da CVM www.cvm.gov.br. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, com ou sem firma reconhecida ou certificação digital; e (ii) no caso de Titular de CRI pessoa jurídica, acompanhada dos documentos instrumentos de procuração e/ou estatuto ou contrato social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 14 junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

ALPHALUND - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ nº 02.967.723/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores: Cumprindo disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos complementares. São Paulo, 03 de maio de 2022 **A Diretoria**

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 - *(Em milhares de Reais)*

ATIVO	2021	2020
Circulante		
Disponível	1.170.479	2.166.752
Adiantamentos	12.980	-
Impostos a Recuperar / Compensar	20.215	26.347
Dividendos a Receber	-	5.369.652
Total do Circulante	**1.203.674**	**7.562.751**
Não Circulante		
Investimentos	281.193.500	288.914.500
Total do Não Circulante	**281.193.500**	**288.914.500**
Total do Ativo	**282.397.174**	**296.477.251**

PASSIVO	2021	2020
Circulante		
Fornecedores	9.916	37.978
Obrigações Fiscais / Sociais	4.330	5.915
Adiantamento de Cliente	31.175	15.705
Total do Circulante	**45.420**	**59.599**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	19.193.604	19.193.604
Reservas	126.970.692	126.970.692
Resultados Acumulados		
Resultado dos Exercícios Anteriores	150.253.357	189.374.170
Resultado do Exercício	267.434	(18.300.814)
(-) Distribuição de Lucros	(14.333.333)	(20.820.000)
Total do Patrimônio Líquido	**282.351.753**	**296.417.653**
Total do Passivo	**282.397.174**	**296.477.251**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 - *(Em milhares de Reais)*

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros / Prejuízos Acumulados	Distribuição de Lucros	Total
Saldos em 31/12/2020	**19.193.604**	**126.970.692**	**171.073.357**	**(20.820.000)**	**296.417.653**
Aumento / Redução de Capital	-	-	-	-	-
Resultado dos Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	-	-
Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	-	267.434	-	267.434
Distribuição de Lucros	-	-	-	(14.333.333)	(14.333.333)
Saldos em 31/12/2021	**19.193.604**	**126.970.692**	**171.340.791**	**(35.153.333)**	**282.351.753**

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 - *(Em milhares de Reais)*

Operações Continuadas	2021	2020
Despesas Operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	(2.163.060)	(2.050.228)
Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	**(2.163.060)**	**(2.050.228)**
Despesas / Receitas Financeiras		
Despesas Financeiras	(2.674)	(2.762)
Receitas Financeiras	99.343	19.843
Lucro / Prejuízo antes das Outras Receitas	(2.066.391)	(2.033.147)
Outras Receitas		
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	2.333.825	-
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	-	(16.267.667)
Resultado das Atividades Continuadas antes do IRPJ e da CSLL	**267.434**	**(18.300.814)**
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social	-	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**267.434**	**(18.300.814)**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto em 31/12/2021 e 31/12/2020 - *(Em milhares de Reais)*

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	**267.434**	**(18.300.814)**
Ajustes para:		
Variações em:		
Adiantamentos	2.489	16.243
Impostos a Recuperar	6.132	107.501
Fornecedores	(28.063)	37.713
Obrigações Sociais e Fiscais	(1.585)	2.899
Caixa Líquido Gerado pelas (utilizado nas) Atividades Operacionais	**246.407**	**(18.136.457)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Investimentos	7.721.000	42.692.833
Dividendos a Receber	5.369.652	(2.702.986)
Caixa Líquido Gerado pelas (utilizado nas) Atividades de Investimentos	**13.090.652**	**39.989.848**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos	-	(5.514)
Distribuição de Lucros	(14.333.333)	(20.820.000)
Caixa Líquido Gerado pelas (utilizado nas) Atividades de Financiamento	**(14.333.333)**	**(20.825.514)**
Aumento / Redução Líquido (a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(996.274)**	**1.027.877**
Aumento / Redução Líquido (a) de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa em 1º de janeiro	2.166.752	1.138.876
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro	1.170.479	2.166.752
(=) Variação do Disponível	**(996.274)**	**1.027.877**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2021 - *(Em milhares de Reais)*

1) **Contexto Operacional -** Alphalund Cia. de Participações e Investimentos tem como objeto social a participação em outras empresas, administração de imóveis e realização de operações no mercado financeiro que não sejam exclusivas de instituições financeiras.

2) **Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras -** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08.

3) **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a) Receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b) Os investimentos decorrentes de participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, com base no balanço patrimonial da investida na mesma data-base do balanço da Controladora. É constituída provisão para perdas caso a investida apresente saldo de passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) e, quando aplicável, para outros investimentos considerados de difícil recuperação.

4) **Investimentos -** O investimento relevante em outras empresas está representado por 25.000.000 ações ordinárias sem valor nominal no capital votante de Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas. O investimento Lundgren Irmãos Tecidos S.A., em 31/12/2021, foi registrado resultado positivo de equivalência patrimonial com base no PL da investida na mesma data.

5) **Dividendos a Receber -** A empresa possui participação e direito a recebimento de dividendos proprocional a 16,67% do valor total de dividendos distribuidos pela companhia Arthur Lundgen Tecidos S.A.

6) **Capital Social -** Totalmente integralizado, está representado por 19.193.604 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 1,00 cada.

DIRETORIA

ALBERTO LUNDGREN ALTENBURG
Diretor-Presidente

ANDREAS LUNDGREN ALTENBURG
Diretor Vice-Presidente

ANALUIZA LUNDGREN ALTENBURG
Diretora

SIRLENE FLORENCIO MORAES
Contadora - CRC: 1SP 282559/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – Processo Licitatório 077/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 100071/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP., conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Comunicamos a V. Sa. que resultante da Tomada de Preços em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, CNPJ nº 22.114.236/0001-91, com sede na Rua Americo Ferreira, 531, Sala 01, Centro em Brodowski/SP, no valor de R$ 99.799,76 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93. Data: 13/06/2022.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – Processo Licitatório 078/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMAFÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 100306/2022 FIRMADO ENTRE ASECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ITAJOBI- SP.,conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Comunicamos a V. Sa. que resultante da Tomada de Preços em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa: **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP**, CNPJ nº 22.114.236/0001-91, com sede na Rua Americo Ferreira, 531, Sala 01, Centro em Brodowski/SP, no valor de R$ 578.996,29 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93. Data: 13/06/2022.
Itajobi, 13 de junho de 2022.
SIDIOMAR UJAQUE - Prefeito Municipal / **KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA** - Setor de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para **"RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS (CENTRO/THIEMANN) - TERMO DE CONVENIO 102062/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL"** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMÓRIA DE CALCULO; COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO, PROJETO, MAPA DE LOCALIZAÇÃO e RRT; que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até **o dia 29 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.**
O Edital em inteiro teor estará à disposição, **ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Maracaí/SP, 13 de junho de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada para execução de serviços de "tapa buraco" nas vias pavimentadas do município de Jacupiranga, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários.
* RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-Habilitação e 02-Proposta, até às 09h00 do dia 01/07/2022.
* ABERTURA DOS ENVELOPES: Nº 01-Habilitação: às 09h00 do dia 01/07/2022.
* VISITA TÉCNICA: a ser agendada no período de 15/06/2022 a 30/06/2022 das 08:00 as 11:00 horas, através do Telefone 13- 3864-6400, ramais 6419 ou 6404, com a equipe técnica do Dep. de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777– Bº Vila Elias – Jacupiranga/SP, pelo recolhimento da taxa de R$ 18,69 ou gratuitamente pelo site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 13- 3864-6400 ramais 6401, 6452, pelo fax. 13- 3864-1029, ou pelo e-mail: licitacao@jacupiranga.sp.gov.br

ROBERTO CARLOS GARCIA.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – SRP N° 040/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO"**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 04/07/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 04/07/2022 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e https://138.122.40.102:5656/comprasedital/.
• Site para realização do pregão: https://138.122.40.102:5656/comprasedital/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracaí – SP, em 13 de junho de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – SRP N° 043/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE DERMATOLOGIA E UROLOGIA E EXAMES DE COLONOSCOPIA COM LAUDO E POLIPECTOMIA"**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 05/07/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 05/07/2022 às 09h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e https://138.122.40.102:5656/comprasedital/.
• Site para realização do pregão: https://138.122.40.102:5656/comprasedital/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracaí – SP, em 13 de junho de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REABERTURA DE PRAZO
(Edital não alterado, foram encaminhados impugnação/esclarecimentos e não havendo naquele momento prazo para responder aos licitantes, sendo necessário reabertura de prazo)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - EDITAL Nº 089/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos radiológicos, para atender as demandas do Hospital Dia, Ambulatório de Especialidades Dr. Mario Paulo e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, que faz parte integrante do edital, sendo entrega única no prazo de até 90 (noventa) dias. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **28 de junho de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 13 DE JUNHO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL PROCESSO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – SRP N° 031/2022

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE".**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrôn